



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 120, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da [LC 75/1993](#) e, ainda, de acordo com o disposto na [Resolução CNMP nº 30/2008](#) (DJ 27/05/2008) e na [Portaria PRE/ES nº 396/2015](#) (DJE 23/11/2015), atendendo à indicação feita pela Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa deste Estado, por meio do ofício SPGA nº 244143/2020, RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça infrarrelacionados para o exercício da função eleitoral nos períodos e localidades especificados abaixo:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
1	1ª	Vitória	28/06/2020 a 27/06/2022	Sandro Rezende Lessa Título de Eleitor: 081766240361	Início de Biênio
2	5ª	Mimoso do Sul	15/06/2020 a 14/06/2022	Fábio Baptista de Souza Título de Eleitor: 105867150319	Renovação de biênio
3	20ª	Aracruz	03/07/2020 a 02/07/2022	Luciano Rocha de Oliveira Título de Eleitor: 016487801406	Início de biênio
4	27ª	Conceição da Barra	11/05/2020 a 30/06/2020	Carlos Eduardo Rocha Barbosa Título de Eleitor: 113751860396	Substituto do titular
5	37ª	São Gabriel da Palha	01/07/2020 a 15/01/2021	Hudson Colodetti Beiriz Título de Eleitor: 026318911414	Substituto do titular

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES e no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

**Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 maio 2020. Caderno Extrajudicial, p. 11.**